



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 318/2024

Processo Número: **1442/2024** | Data do Protocolo: 05/02/2024 15:59:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300380032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos dos artigos 133, Inciso II, e 159 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que sejam adotadas as providências cabíveis, visando esforços no sentido no objetivo de destinar recursos para **o CORPO DE BOMBEIROS DE RIO CLARO para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

JUSTIFICATIVA

Cerca de 70% (setenta inteiros por cento) dos municípios brasileiros dependem hoje em mais de 80% (oitenta inteiros por cento) de verbas que vêm de fontes externas à sua arrecadação, desta forma a cooperação vertical entre o governo do Estado de São Paulo e os 645 municípios, constituem instrumento valiosíssimo de distribuição de recursos de forma descentralizada.

Considera-se assim, que os recursos destinados aos municípios promoverão à redução das desigualdades socioeconômicas regionais e ao melhor atendimento das necessidades mais prementes das populações locais.

Viabilizando o acesso da população menos favorecida aos serviços de utilidade pública, por meio de obras de infraestrutura, projetos esportivos, projetos voltados à segurança pública, projetos de saúde e desenvolvimento social das quais impulsionarão à geração de emprego e renda, com vistas à elevação do bem-estar social.

Capitão Telhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 05/02/2024 15:21

Checksum: **AD2BC69A162BE7BA92D2C4CE7E644663EF139479C80A786A163BF967631F86FD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.